



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 8.501, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

**(Vide Texto Consolidado)**

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Ação Social para o exercício de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando as disposições do ofício nº 002/2017, da Secretaria Municipal de Ação Social,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a seguinte Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Ação Social para o exercício de 2017, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

I – João Paulo Goulart dos Reis – Titular (Presidente);

II – Noêmia Priscila Ignácio – titular;

III – Solângela Maria Bernardes – suplente;

IV – Lucilene Pereira de Souza – suplente.

Art. 2º A Comissão terá por função a conferência física dos materiais e serviços a serem entregues, observando rigorosamente a adequação com as especificações constantes dos contratos de fornecimento e de serviços, recusando o lote ou serviço, quando houver divergência.

Art. 3º Os pagamentos dos materiais e serviços somente serão efetuados, mediante relatório ou carimbo de recebimento apresentados pela Comissão ora constituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de janeiro de 2017.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal